



EDITAL
de seleção para participação no
II SEMINÁRIO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS
HUMANOS E DEFENSORIA PÚBLICA -
A Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos

O presente edital regulamenta o processo de seleção de 40 participantes para o II Seminário sobre Sistema Interamericano de proteção aos Direitos Humanos e Defensoria Pública - A Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizado pela **Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP** e pela **Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais - ADEP/MG**, com coordenação científica da **Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH**, entre os dias 20 e 23 de outubro de 2010, no auditório da ADEP/MG, em Belo Horizonte - MG, devendo ser observadas as seguintes regras:

Art. 1º - São requisitos para participar da seleção:

- I - ser Defensor (a) Público (a) associado (a) da ANADEP;
- II - possuir noções de língua espanhola suficiente para escrever e se fazer entender;
- III - apresentar currículo sintético indicando a experiência nas suas áreas de atuação.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas até as 16h do dia 10 de setembro de 2010, na sede na Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP.

Parágrafo único – Os pedidos de inscrição com os currículos poderão ser encaminhados à ANADEP por carta ou mensagem eletrônica, através do endereço eletrônico secretaria@anadep.org.br, que serão recebidas até o horário indicado.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será formada por Defensores Públicos indicados pela ANADEP e será responsável por selecionar os 40 (quarenta) candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - experiência profissional comprovada na defesa de direitos humanos em sua área de atuação;
- II - participação em cursos, seminários e congressos sobre Direitos Humanos inclusive em sua área de atuação, incluindo Congresso Nacional dos Defensores Públicos;



III - serviços relevantes na defesa dos Direitos Humanos prestados para a Defensoria Pública ou para entidades de classe.

IV - tempo de carreira.

§ 1º - O resultado final será divulgado até o dia 17 de setembro de 2010, no site da ANADEP.

§ 2º - No caso de desistência, serão chamados os suplentes, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º - Em respeito à diversidade social existente na Federação e buscando maximizar a representatividade dos defensores públicos presentes no Seminário, todas as cinco regiões do país serão contempladas, desde que haja candidatos regularmente inscritos.

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e todas as despesas pessoais (incluindo transporte, hospedagem e alimentação) serão de responsabilidade dos participantes.

Art. 5º - O curso será ministrado por professores de língua portuguesa e de língua espanhola. Não haverá serviço de tradução simultânea, o que exige de todos os participantes o conhecimento da língua espanhola.

Artigo 6º - Os casos omissos serão dirimidos conjuntamente pela Comissão de Seleção.

Brasília, 23 de agosto de 2010.

**Associação Nacional dos Defensores Públicos
SCS, Quadra 01, Bloco M, Ed. Gilberto Salomão, sala 1301
CEP: 70.305-900 - Brasília - DF**